



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1917, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos de inspeção extraordinária em órgãos específicos a ser realizada nas unidades do Ministério Público do Estado de Goiás, no período de 1º a 3 de dezembro de dezembro de 2015, na cidade de Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 3242/2015/CN-CNMP, de 17 de novembro de 2015, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos de inspeção extraordinária em órgãos específicos a ser realizada nas unidades do Ministério Público do Estado de Goiás, no período de 1º a 3 de dezembro de 2015, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 25/11/2015
Esta cópia confere com o original
A. Chelli

SESAO/CNMP/PGJ 24/11/2015 18:25 0010955